

TERMO ADITIVO N°02/2019.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 001/2019
CELEBRADO ENTRE O FUNDEB
DO MUNICÍPIO DE BURITI
ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A
EMPRESA JM ENGENHARIA E
CONSTRUTORA - EIRELI – ME.**

PREÂMBULO:

O FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.945.812/0001-91, com sede na Rua Goiás n° 540, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pela sua gestora a senhorita **GABRIELA GOMES LOPES**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade n° 4.599.612 – DGPC/GO, e CPF n° 013.509.751-76, residente e domiciliado na Rua José Caetano Machado, n° 437, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, doravante denominado **CONTRATANTE**. A empresa **JM ENGENHARIA E CONSTRUTORA - EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n° 17.540.016/0001-90, domiciliada na Avenida Benjamin Constant, n° 243, Sala 01, centro, CEP n° 75.503-050, Itumbiara – Goiás, neste ato representada pelo o seu procurador o senhor José Milton de Oliveira, portador da carteira de identidade n° 27103 – MT/MG, e CPF n° 288.122.636-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, que têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a contratação da empresa para prestação de serviços na reforma e ampliação da área construída de 535,35 M², da escola Municipal Juvercina Teixeira de Mendonça, localizada na Rua das Paineiras, Qd. 06, s/nº, loteamento de recreio, lago das brisas III, neste Município de Buriti Alegre – GO, custeada com os recursos de repasse de Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40 %), em conformidade com os Projetos, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias e Cronograma Físico Financeiro, anexos no edital da Tomada de Preços n°. 001/2019, do Processo 02603/2019.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, a partir do dia 07 de Novembro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019, de acordo com a justificativa e requerimento feito pelo Gestor no **Processo Administrativo N° 4685/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

As partes de comum acordo ratificam as cláusulas do instrumento contratual, e alteram o prazo, entrando em vigor no dia 07/11/2019 a 31/12/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – Altera – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor no dia 07/11/2019, sendo a vigência da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 07 de Novembro de 2019.

GABRIELA GOMES LOPES

Gestora do Fundeb do Município de Buriti Alegre
Contratante

JM ENGENHARIA E CONSTRUTORA - EIRELI – ME

CNPJ nº 17.540.016/0001-90
José Milton de Oliveira
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF Nº _____

2ª _____ CPF Nº _____